



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 2/2017/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, e conforme Regulamento aprovado pela Resolução N.º 09/2014/CONSUP/IFTO, de 26 de março de 2014, torna pública a **retificação n.º 01** do processo seletivo para a concessão de incentivos, na forma de bolsas, para curso de Graduação e de Pós-graduação (*Lato e Stricto Sensu*), destinadas aos servidores do quadro de pessoal permanente do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, conforme ofertas do item 2 e requisitos do item 3 deste Edital, os quais seguem descritos a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Período de inscrição: de 29/03/2017 a 07/04/2017, das 8h às 18h.

6.2. Homologação das inscrições: até 12/04/2017.

6.3. Divulgação do resultado parcial: até 14/04/2017.

6.4. Período de Interposição de Recursos: 17/04/2017.

6.5. Divulgação do resultado dos recursos: 18/04/2017.

6.6. Divulgação do resultado final: até 20/04/2017.

6.7. A divulgação das informações acima citadas será feita no site do *Campus*, através do link: <http://paraiso.ifto.edu.br>

2. LEIA-SE:

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Período de inscrição: de 29/03/2017 a 07/04/2017, das 8h às 18h.

6.2. Homologação das inscrições: até 12/04/2017.

6.3. Divulgação do resultado parcial: até 18/04/2017.

6.4. Período de Interposição de Recursos: 19/04/2017.

6.5. Divulgação do resultado dos recursos: 20/04/2017.

6.6. Divulgação do resultado final: até 25/04/2017.

6.7. A divulgação das informações acima citadas será feita no site do *Campus*, através do link: <http://paraiso.ifto.edu.br>

Paraíso do Tocantins, 17 de abril de 2017.

Antonio da Luz Junior

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 18/04/2017, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060549** e o código CRC **6EAA32EA**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 77600000.008502/2017-55

SEI nº 0060549